



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 577 /2026/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 496 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes providências na Rua João Mendes de Assis, no bairro Cidade Nova:

a) substituição da iluminação pública, em frente ao imóvel de nº 630;

b) revitalização da via, considerando o estado crítico de conservação, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão.

2. A presente solicitação decorre de reiteradas demandas dos moradores, que enfrentam insegurança pela precariedade da iluminação e dificuldades de trafegabilidade devido às condições da via. Trata-se de situação que evidencia a ausência de manutenção adequada por parte do Executivo. Cabe à administração municipal atuar de forma imediata para garantir segurança e condições dignas de mobilidade à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente